

*PORTARIA 237/2008*

*“Revoga a Portaria n.º 1.287/2006 de licença para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 2.788/08,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º REVOGAR a pedido do servidor AFONSO DA SILVA VALE, matrícula n.º 4039-8, lotado na Secretaria das Subprefeituras, a Portaria n.º 1.287 de 15 de dezembro de 2006, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 2 de dezembro de 2009.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2008.*

*São Sebastião, 3 de abril de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*